

## EDITAL DE PAUTA NEGOCIAÇÃO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 8 andar, cjt0 807, centro, Curitiba, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.382.838/0001-50, convoca a categoria categoria de trabalhadores nas empresas de cursos de informática, consultoria em sistema de informática, desenvolvimento de programas de informática, atividade de banco de dados, manutenção e reparação de máquinas de escritório e informática, outras atividades de informática não especificada, exceto processamentos de dados, associados ou não, do Estado de Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma virtual cujo link será disponibilizado no whatsapp (41- 3585-0959) e nos canais de comunicação do SINTIPAR, no 10 de abril, para assembleia em primeira convocação às 18h30 ou às 19:00 horas em segunda convocação, com **quorum** legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) outorga de procuração à **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para atuar como Coordenadora do Processo de Negociação Coletiva de 2025/2027; b) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações, com vista á celebração da CCT para o período 2025/2027 com sindicato patronal e no caso de malogro, para suscitar Dissídio Coletivo; c) Concessão de plenos poderes para a Diretoria da Federação para negociar a pauta aprovada pela entidade de primeiro grau para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho; **d)** Apresentação, discussão e votação das fontes de sustentação financeira do Sindicato com a definição da natureza de cada contribuição, a estipulação de valores, percentuais, formas de incidência e recolhimento, abrangendo todos os trabalhadores integrantes da categoria representada; **e)** Apresentação, discussão e votação do exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial dos não associados, nos termos do Tema 935 do STF; f) deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. **Ariston Da Silva Prestes – Presidente - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARANÁ**